

2. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária nos termos do art. 38, §1º, da Portaria MROSC CTI.

3. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria, conforme dispõe o Parecer técnico de análise do Requerimento de Termo de Apostilamento (150845555).

Em conformidade com o disposto no Art. 44, § 3º do Decreto 37.843/2016, APROVO a alteração de plano de trabalho.

CAIO LOBATO DE SOUZA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CHAMADA 01/2024 - PDPG SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FAPDF STRICTO SENSU - MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO

VINCULADA AO EDITAL 03/2024 - PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO

Processo: 00193-00000896/2024-56. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Quotas Institucionais de Bolsas "Stricto Sensu" de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado - Nº 156/2024 - Chamada 01/2024 - PDPG; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Fernanda Costa Vinhaes de Lima, como Outorgado/Coordenador; Getúlio Américo Moreira Lopes e Edson Elias Alves da Silva como Instituição Executora. Objeto: Conceder apoio financeiro à quotas institucionais de bolsas na modalidade "Stricto Sensu" de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado. Nota de Empenho: 2024NE00562, Data: 13/08/2024, Valor: R\$ 500.000,00; Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0010; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339018; Vigência: até 60 (sessenta) meses após a liberação dos recursos financeiros. Data da Assinatura: 09/09/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Fernanda Costa Vinhaes de Lima; como Instituição Executora, Getúlio Américo Moreira Lopes e Edson Elias Alves da Silva.

Processo: 00193-00000897/2024-09. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Quotas Institucionais de Bolsas "Stricto Sensu" de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado - Nº 155/2024 - Chamada 01/2024 - PDPG; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Debora Leite Silvano, como Outorgado/Coordenador; Veruska Ribeiro Machado como Instituição Executora. Objeto: Conceder apoio financeiro à quotas institucionais de bolsas na modalidade "Stricto Sensu" de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado. Nota de Empenho: 2024NE00560, Data: 13/08/2024, Valor: R\$ 1.500.000,00; Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0010; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339018; Vigência: até 60 (sessenta) meses após a liberação dos recursos financeiros. Data da Assinatura: 20/08/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Debora Leite Silvano; como Instituição Executora, Veruska Ribeiro Machado.

Processo: 00193-00000899/2024-90. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Quotas Institucionais de Bolsas "Stricto Sensu" de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado - Nº 154/2024 - Chamada 01/2024 - PDPG; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Sílvia Keli de Barros Alcanfor, como Outorgado/Coordenador; Carlos Roberto Juliano Longo como Instituição Executora. Objeto: Conceder apoio financeiro à quotas institucionais de bolsas na modalidade "Stricto Sensu" de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado. Nota de Empenho: 2024NE00570, Data: 13/08/2024, Valor: R\$ 500.000,00; Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0010; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339018; Vigência: até 60 (sessenta) meses após a liberação dos recursos financeiros. Data da Assinatura: 21/08/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Sílvia Keli de Barros Alcanfor; como Instituição Executora, Carlos Roberto Juliano Longo.

Processo: 00193-00000900/2024-86. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Quotas Institucionais de Bolsas "Stricto Sensu" de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado - Nº 153/2024 - Chamada 01/2024 - PDPG; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Lucio Remuzat Renno Junior, como Outorgado/Coordenador; Márcia Abrahão Moura como Instituição Executora. Objeto: Conceder apoio financeiro à quotas institucionais de bolsas na modalidade "Stricto Sensu" de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado. Nota de Empenho: 2024NE00561, Data: 13/08/2024, Valor: R\$ 1.500.000,00; Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0010; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339018; Vigência: até 60 (sessenta) meses após a liberação dos recursos financeiros. Data da Assinatura: 22/09/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Lucio Remuzat Renno Junior; como Instituição Executora, Márcia Abrahão Moura.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024

Convocação para Audiência Virtual - Apresentação e Sugestões para a Minuta do Edital de Eleições dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho de Juventude do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o disposto no parágrafo único do art. 5º da Lei 7.529, de 16 de julho de 2024, torna público o presente Chamamento Público para a realização de Audiência Pública Virtual, visando a apresentação e a coleta de sugestões para a Minuta do Edital de Eleições que regulamentará o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho de Juventude do Distrito Federal.

DO OBJETIVO

A audiência pública virtual tem como objetivo garantir a transparência e a participação da sociedade civil no processo de elaboração do Edital de Eleições para a escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho de Juventude do Distrito Federal, promovendo um espaço para apresentação da minuta e para o recebimento de contribuições e sugestões que poderão ser incorporadas à versão final do documento.

DATA, HORÁRIO E LOCAL

A Audiência Virtual será realizada conforme as seguintes informações:

Data: 23/10/2024

Horário: 10:00 (horário de Brasília)

Plataforma: Google Meet

Link de acesso: <https://meet.google.com/amo-sjdb-ffa>

3. PÚBLICO-ALVO

Podem participar da audiência representantes de organizações da sociedade civil, movimentos sociais, coletivos juvenis, jovens e demais interessados na temática de juventude e na participação social no Distrito Federal.

INSCRIÇÕES

As inscrições para participação na audiência virtual deverão ser realizadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no site da Secretaria de Juventude, no endereço www.familiajuventude.df.gov.br, até o dia 20/10/2024.

ENVIO DE SUGESTÕES

Os interessados poderão enviar sugestões previamente à realização da audiência, por meio de formulário específico disponível no site da Secretaria de Juventude, até a data 16/10/2024. As sugestões recebidas serão lidas e discutidas durante a audiência.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A audiência será gravada e disponibilizada posteriormente no site da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal para consulta pública.

As contribuições e sugestões apresentadas na audiência serão analisadas pela equipe técnica da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal e poderão ser incorporadas na versão final do Edital de Eleições.

Caberá a Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude, publicar no Diário Oficial do Distrito Federal o extrato das propostas bem como o resumo da análise técnica efetuada.

Dúvidas sobre o processo ou sobre a participação na audiência poderão ser esclarecidas por meio do e-mail sejuv.sefj@buriti.df.gov.br ou pelo telefone (61) 3313-5984.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2024

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 112/2024 (*)

PROCESSO Nº 00150-00005403/2024-06.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por neste ato representada por PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, na qualidade de Secretária de Estado - Substituta, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, nomeada pelo Decreto de 05 de julho de 2023, publicado no DODF nº 126, de 06 de julho de 2023, pag.16, e a Organização da Sociedade Civil CENTRO DE FORMAÇÃO E CULTURA NAÇÃO ZUMBI, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 30.814.615/0001-12, neste ato representada por CLÁUDIA REGINA VIEIRA LIMA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "TECENDO ARTE COM CIDADANIA", a ser executado no(a) SEBASTIÃO-DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0338; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota